



INDICAÇÃO N.º 11/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 11/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FIXADA A OBRIGATORIEDADE DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM DOS LADOS, NA RUA MARIA ONÍLLA VIEIRA, NAS IMEDIAÇÕES DO POLIESPORTIVO E ACADEMIA FIT TRAINING, BEM COMO, SEJA COLOCADO UM QUEBRA-MOLA.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que a locomoção nessa região se torna dificultosa e perigosa quando há carros estacionados dos dois lados.

No que tange ao quebra-mola, tal região é transitada frequentemente por crianças, em razão do Poliesportivo, o que indica a importância de instrumentos para redução de velocidade dos veículos que por aí passam.

São João da Mata, 16 de janeiro de 2025.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

